



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos
PODER LEGISLATIVO

PARECER Nº07/2026
PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SESSÃO ORDINÁRIA 28 DE ABRIL DE 2026.

Análise dos projetos abaixo relacionados encaminhado para a **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 017 DE 24 DE ABRIL DE 2026. – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 004/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026 - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL NOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS, ESTABELECE PRAZOS, PENALIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os membros da Comissão de Constituição de Orçamento, Finanças e Tributação, no uso de suas atribuições, reunidos na Sala das Sessões, nesta data efetuaram análise dos projetos acima referidos.

Quanto à sua legalidade e constitucionalidade, o Parecer do Relator Sedenir Clóvis Berté é favorável à tramitação dos projetos acima. O voto do Revisor José Carlos Balbinot é favorável à tramitação do projeto. A Presidente Elena R. L. Candido Kossman é favorável à tramitação do projeto. Desta forma, o projeto segue para apreciação do plenário. Assim, com este parecer FAVORÁVEL, a matéria é enviada para apreciação final do Plenário.

Quatro Irmãos, 28 de abril de 2026.

Ver. Elena R. L. Candido Kossman- PP
Presidente

Ver. Sedenir Clóvis Berté - PP
Relator

Ver. José Carlos Balbinot - PSDB
Revisor